



**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

## **AS TRILHAS DA IMPLANTAÇÃO DAS COTAS POR MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**

### **Resumo**

O Brasil, historicamente marcado por desigualdades sociorraciais, teve a persistente atuação da militância negra e de movimentos sociais que elaboraram inúmeras estratégias para a alteração desse cenário e, em se tratando de políticas de ação afirmativa na educação, a força do ativismo social possibilitou que a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) e a Universidade de Brasília (UnB) fossem pioneiras em instituírem esse tipo de política de cotas. A UEPB acompanhou essa trajetória a partir do entendimento de que a questão da desigualdade educacional provinha do estado de desfavorecimento econômico e assim, em 2006, implantou as denominadas “cotas sociais”. No ano de 2021, com a compreensão de que as barreiras ao acesso ao ensino também se ancoram nos marcadores sociais da diferença humana, ocorreu a reformulação dos critérios definidores para a garantia do direito à educação universitária nos cursos de graduação e pós-graduação. Assim, este artigo trata sobre o processo de implantação da política de cotas por marcadores sociais da diferença humana para o acesso ao ensino de graduação e pós-graduação na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Os marcadores da diferença selecionados

asseguram o direito à educação para pessoas negras, indígenas, ciganas, quilombolas, trans e pessoas com deficiência.

**Palavras-chave:** Cotas-UEPB; Cotas por marcadores sociais da diferença; Política afirmativas-UEPB; Cotas UEPB-graduação e pós-graduação.

### **Abstract**

Brazil, historically marked by socio-racial inequalities, had the persistent action of black militancy and social movements that developed numerous strategies to change this scenario and, when it comes to affirmative action policies in education, the strength of social activism made it possible for State University of Rio de Janeiro (UERJ), the State University of Bahia (UNEB) and the University of Brasília (UnB) were pioneers in establishing this type of quota policy. The UEPB followed this trajectory based on the understanding that the issue of educational inequality stemmed from the state of economic disadvantage and thus, in 2006, it implemented the so-called “social quotas”. In 2021, with the understanding that barriers to access to education are also anchored in social markers of human difference, the





**Ivonildes da Silva Fonseca**

Universidade Estadual da Paraíba

defining criteria for guaranteeing the right to university education in undergraduate and postgraduate courses were reformulated. Thus, this article deals with the process of implementing the quota policy based on social markers of human difference for access to undergraduate and postgraduate education at the State University of

Paraíba (UEPB). The selected markers of difference ensure the right to education for black, indigenous, gypsy, quilombola, trans and people with disabilities.

**Key words:** Quotas -UEPB; Quotas by social markers of difference; Affirmative policy -UEPB; UEPB quotas - graduation and postgraduate.

As trilhas das cotas para o acesso ao ensino no Brasil são marcadas pelo poder mobilizador de organizações negras cuja posição ativa desde o pós-abolição as levaram a realizarem ações sociais e educacionais sem a participação estatal. Ao longo do tempo, a continuidade da mobilização negra culminou com a elaboração de instrumentos legais sobre o direito ao acesso ao ensino universitário.

Poucos anos após a Abolição, muitas ações no campo da educação aconteceram sob a condução de organizações negras, valendo destacar as da Frente Negra Brasileira (1931-1937) e do Teatro Experimental do Negro (1944), ambas estudadas por Rodrigues (2008); e Rodrigues (2006,p.131-18) reiterado por Gomes (2012, p.736)

A educação tem merecido atenção especial das entidades negras ao longo da sua trajetória. Ela é compreendida pelo movimento negro como um direito paulatinamente conquistado por aqueles que lutam pela democracia, como uma possibilidade a mais de ascensão social, como aposta na produção de conhecimentos que valorizem o diálogo entre os diferentes sujeitos sociais e suas culturas e como espaço de formação de cidadãos que se posicionem contra toda e qualquer forma de discriminação

Assim, a abordagem sobre a modalidade “cotas para ingresso no ensino superior” frequentemente fica associada à população negra e isso fica fácil de entender, uma vez





**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

que a reivindicação por Educação é iniciada por parte de organizações negras em diferentes períodos históricos e de forma mais sistemática nos anos de 1970.

Nos anos 1970, em meio ao autoritarismo do regime militar vigente no Brasil, grupos de intelectuais negros, alguns na condição de estudantes universitários, aliaram-se aos movimentos sociais negros e passaram a discutir o papel da universidade e a denunciar o racismo na sociedade brasileira, representado nas condições sociais, violência e exclusão das pessoas negras dos espaços de decisões e de produção do conhecimento. A democratização da sociedade brasileira passava pela crítica ao caráter elitista das instituições públicas e do estado, o que levou os movimentos sociais a ampliarem sua pauta [...] Eram necessárias políticas públicas que atendessem às demandas reivindicadas por estes sujeitos, para desta feita enfrentar o racismo, o sexismo, a homofobia, a exclusão e outras formas correlatas violência e discriminação. (CHAGAS,2022, p.65)

Diante da forte incidência histórica da militância negra houve o reconhecimento oficial do racismo no Brasil, país de sólida ideologia da democracia racial, ato que tem a explicação feita por Bernardino (2002, p.257) :

O passo decisivo para que a discussão sobre ações afirmativas conquistasse projeção políticas e acadêmica, para além dos integrantes do movimento negro brasileiro, foi o reconhecimento público do presidente da República Fernando Henrique Cardoso na abertura do seminário Multiculturalismo e Racismo, realizado em 1996, em Brasília, de que o país era racista. Além disso, o presidente da República estimulou a discussão sobre as ações afirmativas quando ao divulgar o Plano Nacional dos Direitos Humanos, também em 1996, incluiu como um dos seus objetivos o desenvolvimento de “ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta”.

Nos anos 2000, a palavra “cotas” torna-se presente em diversas arenas de debates por conta da proposta que consistia em promover acesso a estudantes negras e





**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

negros em instituições públicas de ensino. Assim, a palavra “cota” passa a dar concretude para a política de ação afirmativa a partir do seu significado no contexto jurídico: “a imposição de percentual de vagas para grupos vulneráveis em determinados temas”<sup>1</sup>. O rebuliço de ideias no qual este país se viu envolvido foi proporcionado porque as cotas se destinavam para ampliar “a entrada” de pessoas negras em um importante campo de poder, que é a universidade.

Essa iniciativa de reservar vagas para pessoas negras na universidade, e, atualmente em muitas instituições de ensino superior (IES) também contempla outras pessoas historicamente excluídas, é decorrente do processo desencadeado pela busca de direito de acesso à educação universitária com direcionamento para pessoas negras.

A culminância do processo de inflexão na trajetória do movimento negro brasileiro aconteceu nos anos 2000, momento este que pode ser compreendido como de confluência de várias reivindicações desse movimento social acumuladas ao longo dos anos. Como é consenso entre os pesquisadores, um fato marcante foi a participação do movimento negro na preparação e durante a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2001, em Durban, África do Sul. Ao ser signatário do Plano de Ação de Durban, o Estado brasileiro reconheceu internacionalmente a existência institucional do racismo em nosso país e se comprometeu a construir medidas para sua superação. Entre elas, as ações afirmativas na educação e no trabalho. (GOMES,2012, p.739)

Assim, a militância dos movimentos negros em torno da implantação das cotas no acesso à educação universitária impacta as elites brasileiras que reagem, em sua ampla maioria, fortalecendo a narrativa da existência da “democracia racial”.

---

<sup>1</sup> Dicionário jurídico. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/1975/Cotas>  
Acesso em: 30 de maio de 2023.





**Ivonildes da Silva Fonseca**

Universidade Estadual da Paraíba

Devido às interpretações hegemônicas (mito da democracia racial e o ideal de branqueamento), raramente reconhecemos as diferenças relativas à raça no nosso país. Entretanto, isso não quer dizer que elas não existam. Como procuramos demonstrar, todos sabemos quem são os negros no momento da distribuição de punições (identificação negativa), embora tenhamos dificuldade em identificar quem são os negros no momento dos benefícios sociais (identificação positiva). Assim, as ações afirmativas para a população negra, conforme a expectativa dos militantes negros, atuam como remédio frente às dificuldades de um reconhecimento positivo da diferença racial no Brasil. (BERNARDINO, 2002, p. 269)

Após a adoção do sistema de cotas na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), na Universidade Estadual da Bahia (UNEB) e na Universidade de Brasília (UnB), a adesão de outras universidades vai aumentando e a repercussão desse fato dividiu intelectuais e demais pessoas em grupos pró-cotas e grupos anti cotas, conforme enfatizou o professor Munanga, em junho de 2021, em aula inaugural no curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - PPDH/UFRJ (MUNANGA, 2021).

A despeito de estar o cenário brasileiro formado por opiniões favoráveis e desfavoráveis, as Universidades públicas continuaram adotando a ação afirmativa referente ao acesso ao ensino universitário e na Paraíba, a única universidade pública estadual aderiu ao processo instituindo as cotas para estudantes de escolas públicas no ano de 2006. Entretanto, vale registrar a movimentação existente antes dessa ação.

Na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) repercutiu com força, a política de cotas que vinha sendo adotada por muitas universidades brasileiras, principalmente pela reivindicação na Paraíba por parte de movimentos sociais, movimentos negros e pesquisadoras, pesquisadores, docentes e discentes das comunidades acadêmicas da





**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e da própria UEPB, por ação afirmativa na forma de cotas raciais.

A reivindicação por cotas ganhou consistência na UEPB e, em 2006, a proposta foi apreciada e aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE a partir da Resolução UEPB/CONSEPE/06/2006 instituindo a ação afirmativa na modalidade “cotas sociais”, conforme o texto: “**Art. 1º** - Estabelecer política de reserva de vagas para o Concurso Vestibular da Universidade Estadual da Paraíba, a partir do ano de 2007, de acordo com critérios definidos nesta Resolução”.( UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Resolução/CONSEPE, 2006). Naquele momento o acesso aos cursos de graduação ocorria pelo Vestibular e o critério estabelecido na seleção para cotistas era o trajeto educacional em escolas públicas paraibananas durante o Ensino Médio, conforme reza no artigo 2º da Resolução/UEPB/CONSEPE/06/2006.

**Art. 2º** - Ficam reservadas 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso de graduação da UEPB, destinadas a concorrentes aprovados no vestibular da UEPB que tenham realizado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas do Estado da Paraíba. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Resolução UEPB/CONSEPE/06/2006)

No ano de 2014, a Resolução UEPB/CONSEPE/06/2006 teve o seu artigo 2º, alterado pela Resolução UEPB/CONSEPE/ 058/2014 passando a vigorar com o texto:

**Art. 2º** - Ficam reservadas 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso de Bacharelado da UEPB e destinadas a concorrentes aprovados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) que tenham cursado (integralmente) as três séries do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não tenham concluído Curso de graduação. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Resolução UEPB/CONSEPE, 058/2014)





**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

Evidentemente que a propositura formulada, discutida e aprovada esteve sob a lógica condutora da democracia racial, empecilho ao reconhecimento da desigualdade racial no Brasil, conforme explica Munanga (1996,p.216):

E, a partir da idéia de um povo misturado desde os primórdios, foi elaborado, lenta e progressivamente, o mito da democracia racial. Somos um povo misturado, portanto miscigenado; e, acima de tudo, é a diversidade biológica e cultural que dificultaria a nossa união e o nosso projeto enquanto nação e povo. Somos uma democracia racial porque a mistura gerou um povo que está acima de tudo, acima das suspeitas raciais e étnicas, um povo sem barreiras e sem preconceitos. [...].

A democracia racial, sustentada principalmente pelo argumento da mestiçagem no plano biológico e com disseminação por todos os mecanismos de divulgação (rádio, livros, televisão, cinema, etc.), é uma forte barreira para o reconhecimento do racismo como estruturante da sociedade brasileira, fenômeno que Almeida (2019) discute sob a denominação conceitual de “racismo estrutural”. Assim, qualquer ação institucional voltada para o enfrentamento à desigualdade social, quando não incorpora o quesito racial, não consegue atingir o objetivo, fato que na educação o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), afirma:

A adoção de cotas para estudantes de baixa renda da rede pública de ensino é importante, mas não atende diretamente à população negra. Tal medida reforça a idéia equivocada de que não existem mecanismos de exclusão racial nas escolas, sendo esse justamente um dos fatores que mais reproduzem desigualdades entre estudantes negros(as) e brancos(as). Assim, se abrissemos caminhos para a inclusão de pessoas pobres, não estaríamos resolvendo o problema da maioria negra. Mesmo entre pobres, assistiríamos a uma maior inclusão de pessoas brancas. (INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS, 2006, p.33-34)





**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

Em 2006, a opção da instituição pelas cotas sociais, evidentemente por influência da mentalidade institucional forjada na ideologia da democracia racial, não conteve as realizações que já vinham ocorrendo com atividades nos campos temáticos negro e indígena, principalmente porque em 2003, o Ministério da Educação e Cultura inicia diversas políticas educacionais de ação afirmativa, das quais a Lei 10.639/2003, que obriga o ensino da cultura. Dessa forma, antes da adoção da política de cotas sociais na UEPB, muitas práticas foram realizadas por parte da comunidade acadêmica, evidenciando a necessidade dessa ação afirmativa, fato descrito pelo Professor Chagas (2022, p.71-72), pontuando a elaboração de projetos pedagógicos:

Ainda que, na UEPB, as cotas instituídas tenham sido sociais, as ações afirmativas para pessoas negras não foram negligenciadas por essa instituição, sobretudo porque, desde 2000, a Pró-Reitoria de Graduação abriu discussão sobre a construção dos projetos políticos pedagógicos dos seus cursos de graduação e neles foram inseridos componentes curriculares com as temáticas étnico-raciais, o que incidiu na implantação de conteúdos sobre a história, a cultura afro-brasileira e a indígena.

Nesse sentido -, havia pesquisas, projetos de extensão, criação de grupos de estudos, -a exemplo dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas no Campus I (NEAB-Í), na cidade de Campina Grande e no Campus III (NEABI), na cidade de Guarabira além de importantes eventos científicos com a presença de autoridades científicas, religiosas e a fundamental militância com representantes de movimentos negros e demais movimentos sociais.

Em 2021, a ação afirmativa na modalidade cotas sociais, na UEPB, foi reformulada a partir de análises decorrentes da avaliação institucional e das solicitações, por parte da sociedade civil organizada, por cotas definidas por marcadores sociais da diversidade humana.







**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

Assim, a reformulação das cotas teve a força da ação militante, sobretudo a que focava na promoção da igualdade racial, consonante à tese da Professora, Pesquisadora e ativista Nilma Lino Gomes, ao sustentar que o Movimento Negro Brasileiro é o ator político-histórico que organiza, sistematiza e impulsiona o combate ao racismo. (GOMES, 2018)

O processo da “escutatória”<sup>2</sup>-, foi iniciado em março de 2021, na UEPB, versando sobre o processo de reformulação das “cotas sociais” com um grupo formado por estudantes, docentes, técnicos e pessoas convidadas que, se reuniam em sala virtual, às sextas-feiras.

. Das discussões, foram estruturados dois Seminários<sup>3</sup> e Consulta pública com pessoas trans, quilombolas e pessoas com deficiência no sentido de apropriação de nomenclatura adequada e de quesitos para constarem na seleção para cotistas oriundos de grupos sociais estigmatizados e invisibilizados socialmente e nessa linha, foram inseridos: a) marcadores étnico-raciais alcançando as pessoas negras, indígenas e ciganas; b) marcador histórico-cultural para as quilombolas; c) de identidade de gênero, contemplando a categoria pessoas “trans” e, nesta, as transexuais, travestis e transgêneros e, d) as pessoas com deficiência

Quanto mais informações reunimos, mais nos convencemos de que, respeitadas as diferenças regionais e até mesmo locais, a forma como os negros militantes buscaram reagir à precária situação educacional de seu grupo étnico exigiu deles um tipo de compromisso pessoal, de engajamento direto para resolver um problema que não era

<sup>2</sup> O termo foi tomado de empréstimo do texto A escutatória de Rubem Alves .

<sup>3</sup> Os eventos estão na plataforma digital Rede Uepb. Seminário I. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DE3JwBG48Bg> Seminário II. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1mFK243-T9M>





**Ivonildes da Silva Fonseca**

Universidade Estadual da Paraíba

exclusivamente dos negros, mas era um problema nacional. (GONÇALVES; PETRONILHA, 2000, p. 146)

Visando oficializar o resultado do processo, o CONSEPE -, aprovou a reformulação das cotas sociais da UEPB para a graduação com a Resolução nº 03/2022/UEPB/CONSEPE:

Revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/021/2021 e reformula e institui a política de reserva de vagas no âmbito dos cursos de graduação da UEPB para pessoas negras; indígenas; ciganas; quilombolas; pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros); pessoas com deficiência; pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e pessoas consideradas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas privadas com bolsa de estudo integral e dá outras providências (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Resolução 03/2022)

Além de poderem ingressar por cotas na graduação, os estudantes também conquistaram esse direito na pós-graduação, conforme consta na Resolução nº 022/2021/UEPB/CONSEPE:

Aprova e institui a política de ações afirmativas na modalidade reserva de vagas, no âmbito da Pós-Graduação da UEPB, para pessoas negras; indígenas; ciganas; quilombolas; pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros) e pessoas com deficiência e dá outras providências. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Resolução 022/2021)

A reformulação das cotas possibilitou a essa universidade a posição de ser mais uma, no conjunto das instituições públicas educacionais, a cumprir com a obrigação primordial de desenvolver ou aprimorar as políticas de inclusão social, demarcadas por características das diferentes identidades. Assim, o desempenho do papel social da Universidade tem resposta semelhante ao entendimento de Santos (2007, p. 20 )





**Ivonildes da Silva Fonseca**

Universidade Estadual da Paraíba

[...] a universidade também tem a missão de estudar e oferecer propostas de solução aos problemas de nossa sociedade, e pode dar uma contribuição muito importante, buscando trazer para o campus os brasileiros de outras cores e raças historicamente excluídas de seus bancos.

A ação da promoção de oportunidades com cotas para grupos historicamente discriminados e estigmatizados, assumida pela UEPB, é uma contribuição inestimável para a sociedade, no sentido de impulsionar transformações sociais, entendimento que corrobora com Farias (2022,p. 37): [...] “movimento de mudança, especialmente uma transformação da cultura política, da percepção da existência do racismo, da compreensão da necessidade de promoção de justiça social de forma ativa e reparadora”.

Um ambiente acadêmico que valorize o acesso, a convivência das pessoas com os seus diferentes pertencimentos identitários e, conseqüentemente, produções e ações acadêmicas (trabalho acadêmico, atendimentos em clínica-escola, dissertação, tese) com as marcas, os traços da diversidade humana deverão culminar em um mundo em que , se não for possível a erradicação das mazelas do racismo, do capacitismo, do machismo, da LGBTfobia, da misoginia, que venham a minorar os males criados socialmente.

## **A CHEGADA DE GRUPOS HISTORICAMENTE EXCLUÍDOS NA UEPB**

O Movimento Negro Brasileiro, na articulação com pesquisadoras, intelectuais e negociações com representantes de partidos políticos, faz com que a concretude da movimentação da sociedade por acesso ao ensino superior fosse efetivada pela política de cotas de forma pioneira na UERJ, em 2000.





**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

A educação tem merecido atenção especial das entidades negras ao longo da sua trajetória. Ela é compreendida pelo movimento negro como um direito paulatinamente conquistado por aqueles que lutam pela democracia, como uma possibilidade a mais de ascensão social, como aposta na produção de conhecimentos que valorizem o diálogo entre os diferentes sujeitos sociais e suas culturas e como espaço de formação de cidadãos que se posicionem contra toda e qualquer forma de discriminação. (GOMES, 2012, p. 736)

Tomando a história do Brasil do passado e do presente-, percebem-se mudanças, mas a condição de precariedade, de violências aos povos indígenas, ciganos e negros permanece, ainda que ao longo dessa mesma história, algumas ações oficiais tenham pretendido minimizar ou alterar a situação desumanizante.

Todavia, essas ações, lamentavelmente, sofrem descontinuidade ou destruição desde o golpe de estado no ano de 2016, que destituiu a Presidenta Dilma Rousseff, democraticamente eleita e -, atualmente, a polêmica envolvendo o “marco temporal”.

Na atualização da concepção de racismo, há o entendimento de que a prática ou a ideologia racista não ocorre apenas contra as pessoas negras e uma das evidências consta na lei nº 7716/89 que no seu artigo 1º, traz a redação: “Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.” (Brasil. Lei 7716/89).

Assim sendo, as ações afirmativas dirigidas para etnias diferentes das negras, a exemplo das indígenas e ciganas, tornam-se ações antirracistas.

Os povos ciganos encontrados em diversos municípios paraibanos vivem em busca árdua por seus direitos. Nesse sentido, no campo da Educação estão sendo desenvolvidas ações por parte do governo do estado, na gestão João Azevedo: “Investimos na política de alfabetização dos jovens e adultos e estamos com projeto para





**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

valorizar e resgatar a língua *chibi*, a partir do convite às pessoas mais velhas para darem aulas aos jovens ciganos da rede estadual” (Paraíba. Governo do Estado, 2021).

Acerca de pessoas com deficiência, é imprescindível que haja essa presença em todos os espaços sociais, notadamente nos estabelecimentos escolares e das diversas importâncias. Vale ressaltar a quebra de paradigmas, especialmente no que se refere ao conceito de “normal” e, dessa forma, poderá haver maior produção de conhecimentos que não sejam apartados da vida social real e que deixem de contemplar apenas parte da sociedade.

É certo que a pouca presença dessas pessoas nas universidades tem gerado prejuízo relacionado à produção de conhecimento, uma vez que, se não há a representação da diversidade humana existente na sociedade, o conhecimento produzido será pela metade. Tal reflexão nos leva a acolher o questionamento feito pelo professor José Jorge de Carvalho sobre a presença negra de estudantes e docentes na -UNB e a interrogação alarga a compreensão para o fato de que a promoção de oportunidades ao acesso ensino universitário deve ocorrer para população negra, tão necessária, mas também para outros grupos vulnerabilizados histórico-socialmente na sociedade.

[...] qual tem sido a participação do mundo acadêmico na formulação e na implementação dos mecanismos institucionalizados de segregação. [...] esse tipo de segregação é apenas reproduzido ou é também produzido no nosso meio acadêmico? A julgar pelo caráter generalizado e crônico, provavelmente seja a soma das duas coisas. (Carvalho, 2007, p.34-5)

Dessa forma, é adequada a posição de Godoy (2021) ao dizer: “Então, a política de cotas é mais do que empoderar os grupos subalternos; é mais do que empoderar todos os grupos contra-hegemônicos; é fazer com que as instituições se oxigenem, busquem outras áreas, busquem outros saberes que também são muito importantes”. Seguindo esse





**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

raciocínio, há que se afirmar que as pessoas participando, frequentando a universidade contribuirão para a alteração da vida social coletiva.

A população de pessoas identificadas a partir de identidades de gênero que afrontam a clássica divisão (feminina *versus* masculina) enfrenta diferentes conflitos provocados por um sistema que sustenta os pilares do patriarcado, da heteronormatividade e do arcabouço de identidades estáticas. Assim, as pessoas categorizadas como Trans (transgênero, travesti, transexual) encontram travas e barreiras que impedem as suas vidas e diuturnamente sofrem constrangimentos, e sendo impedidas de conseguir oportunidades de trabalho, estudar e viver, com demonstração em relatos.

Segundo o relatório da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais (ILGA), o Brasil ocupa o primeiro lugar nas Américas em quantidade de homicídios de pessoas LGBTQTs e também é o líder em assassinato de pessoas trans no mundo.

O Brasil, que já foi referência internacional pela criação do Programa Brasil sem Homofobia em 2003, o primeiro programa de governo de políticas públicas para a população LGBTQIA+, continua sendo o país campeão no ranking de assassinatos contra a comunidade LGBTQIA+, de acordo com dados da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). (CARDOSO, 2021)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um país que se ergueu sob a opressão e a exploração de povos indígenas e africanos e que, ao longo da história, não desenvolveu nem praticou ações mitigadoras às mazelas provocadas, acumula violências que vão desde as simbólicas até as mortes dos corpos físicos. Assim é o Brasil, que vem sofisticando as formas excludentes marcadas pelo





**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

patriarcalismo, racismo, homofobia, capacitismo e, etarismo. É um carrossel de preconceitos e discriminação que sustenta a persistente indignidade humana.

Todavia, as resistências e insurgências fazem parte da história desses povos e, nessas práticas, a educação, o domínio da leitura, da escrita, do exercício crítico à sociedade formada por pessoas humanas são oferecidas em prol da sociedade inclusiva, de uma sociedade em que as lágrimas possam vir para celebrar a vida e não a morte.

Nesse percurso das resistências e insurgências para o acesso ao conhecimento filosófico-científico -técnico, várias organizações negras assumiram ações, sobretudo no pós-abolição, como é o exemplo da Frente Negra Brasileira e do Teatro Experimental do Negro. O tempo cronológico corre e, na década de 1970, o movimento negro contemporâneo, honrando a herança das organizações negras anteriores, avança em proposituras chamando o Estado para exercer o seu papel sócio-político. Assim, há o reconhecimento oficial do racismo em 1996 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, ato importante no processo de desmistificação da ideologia da democracia racial e no início das ações afirmativas voltadas para o povo negro na área da educação universitária e profissionalizante.

Todavia, no ano de 2000 despontam universidades implantando ações afirmativas na modalidade cotas e nesse cenário figuram como pioneiras a UERJ, UNEB e UNB. É um momento em que o debate do pró e do contra toma conta do país mas a tenacidade da militância se mantém e a política da reserva de vagas se espalha seja com cotas sociais ou com cotas por marcadores sociais da diferença.

Nesse percurso, a UEPB, provocada pela militância nacional, local e acadêmica insere-se em 2006, com a implantação de cotas sociais por meio de Resolução aprovada pelo Conselho Universitário.





**Ivonildes da Silva Fonseca**  
Universidade Estadual da Paraíba

Em 2021, acontece a reformulação das cotas que passam a contemplar pessoas indígenas, negras, ciganas, quilombolas, trans e com deficiência.

Essa mudança na reserva de vagas, antes de ir para o Conselho Universitário, foi discutida e analisada por um grupo formado por pessoas da comunidade acadêmica da UEPB e de outras universidades, movimentos sociais e representantes da justiça. A discussão ocorreu em reuniões semanais, consulta pública e seminários, sempre no formato virtual por força da pandemia da corona vírus.

No conteúdo desse artigo, pode ser encontrada a justificativa para o seu título que, ao trazer a centralidade da “trilha”, realça que o nascimento da política de cotas visando o acesso à educação universitária está no movimento negro e, na mobilização negra que, historicamente vêm subvertendo a lógica da sociedade excludente e ampliando os espaços sociais para outros grupos em estado de vulnerabilidade social.

Assim, com a responsabilidade assumida pelo Estado, constata-se que com a chegada de pessoas negras, indígenas, ciganas, trans, quilombolas e pessoas com deficiência nas universidades públicas, em especial na UEPB, mudanças começam a acontecer com a renovação de temas de pesquisas, a emergência de novas epistemologias e a construção de novos horizontes.

## Referências

ALMEIDA, Sílvio. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.

BERNARDINO, Joaze. Ação Afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil, **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, nº 2, 2002, p. 247-273 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/3xQ6wKrtF8nn4vWy3wprrrpp/?lang=pt&format=pdf>  
Acesso em: 2 de mar de 2023







**Ivonildes da Silva Fonseca**

Universidade Estadual da Paraíba

CARDOSO, Priscila. Brasil é o país que mais mata pessoas da comunidade LGBTQIA+ no mundo. **Agência de notícias das favelas**, set, 2021

Disponível em: <https://www.anf.org.br/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-pessoas-da-comunidade-lgbtqia-no-mundo/> Acesso em: 22 de jan de 2022

DOMINGUES, Petrônio. Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. **Rev Bras Educação**, v. 13 n. 39 set./dez, 2008

\_\_\_\_\_. Os descendentes de africanos vão à luta em terra Brasilis. Frente negra brasileira (1931-37) e Teatro Experimental do negro (1944-68) , **Projeto História** , São Paulo, n.33, p.131-18, dez, 2006 Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2288> Acesso em:1 dez. 2020.

FARIAS, Melânia Nóbrega Pereira de. Rompendo o silêncio: por uma contextualização sobre as políticas de ação afirmativa na educação de nível superior. In: FONSECA, Ivonildes da ; SILVA, Vaneide Lima. **Democratização do ensino superior: equilibrando igualdade e diferença**. Campina Grande: EDUEPB, 2022 p.23-39 Disponível em: <https://eduepb.uepb.edu.br/e-books/> Acesso em: 12 maio 2023

GODOY, José. Política de cotas nas universidades públicas, uma conquista da sociedade civilizada. In: FONSECA, Ivonildes da ; SILVA, Vaneide Lima. **Democratização do ensino superior: equilibrando igualdade e diferença**. Campina Grande: EDUEPB, 2022 p.99-104 Disponível em: <https://eduepb.uepb.edu.br/e-books/> Acesso em: 12 maio 2023

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2018.

\_\_\_\_\_. Movimento Negro e educação: ressignificando e politizando a raça. **Educação e Sociedade**, Florianópolis, v. 33, n. 120, p. 727 –744, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/05.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2021.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira ; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento negro e educação, **Rev. Bras. Educação**, 15, dez, 2000 p. 134-160 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/8rz8S3Dxm9ZLBghPZGKtPjv/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 13e maio 2023.





**Ivonildes da Silva Fonseca**

Universidade Estadual da Paraíba

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS - I BASE, Org. Cristina Lopes. **Cotas raciais: Por que sim?** 2.ed. Rio de Janeiro : Ibase : Observatório da Cidadania, 2006 44p. il.

MUNANGA, Kabengele. O papel da Universidade na luta antirracista e na defesa das políticas de ação afirmativa. Aula inaugural do PPDH/UFRG, em 2 de jun/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iNk-yFHyOq0> Acesso em: 2 jun. 2021

\_\_\_\_\_. As facetas de um racismo silenciado. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva (orgs). **Raça e diversidade**, Edusp, 1996, p.213-229 Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/247555/mod\\_resource/content/1/Kabe\\_raca%20e%20diversidade.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/247555/mod_resource/content/1/Kabe_raca%20e%20diversidade.pdf) Acesso em: 2 maio 2023.

QUEIROZ, Delcele; SANTOS, Jocélio Teles dos Santos. Sistema de cotas: um debate. Dos dados à manutenção de privilégio e de poder. **Educação & Sociedade**, v.27, n.96, Especial, Campinas, 2006, p.717-737

SANTOS, Antonio Carlos Costa. Cotas para negros na universidade: uma análise da constitucionalidade em confronto com o princípio da igualdade recepcionado pela Constituição Federal de 1988. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília . 44 ,n. 173 jan./mar. 2007, p. 11- 26 Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/141335/R173-01.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 02 abril 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. **Resolução UEPB/CONSEPE/06/2006**. Define política de reserva de vagas para o concurso vestibular da UEPB e dá outras providências, 2006. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2006/maio/diario-oficial-12-05-2006.pdf/view> Acesso em: 20 jun 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. **Resolução UEPB/CONSEPE/58/2014**. Alterar a redação do artigo 2º da Resolução/UEPB,CONSEPE/06/2006 que define a política de reserva de vagas na UEPB. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/83369947/doepb-14-11-2014-pg-9> Acesso em: 20 jun. 2021.





**Ivonildes da Silva Fonseca**

Universidade Estadual da Paraíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. **Resolução UEPB/CONSEPE/03/2022.** Revoga a Resolução/UEPB/CONSEPE/021/2021 e reformula e institui a política de reserva de vagas no âmbito dos cursos de graduação da UEPB para pessoas negras; indígenas; ciganas; quilombolas; pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros); pessoas com deficiência; pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e pessoas consideradas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas privadas com bolsa de estudo integral e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consepe/#1581603398767-6fa177d9-d7c4>. Acesso em: 02 abril 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. **Resolução UEPB/CONSEPE/022/2021.** Aprova e institui a política de ações afirmativas na modalidade reserva de vagas, no âmbito da Pós-Graduação da UEPB, para pessoas negras; indígenas; ciganas; quilombolas; pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros) e pessoas com deficiência e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consepe/#1581603398767-6fa177d9-d7c4> Acesso em: 02 abril 2022.

Recebido: 18/07/2024

Aprovado: 30/10/2024

